



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 61 AO PLO Nº 188/2025

**Tipo:** EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluída ao PLO n° 188/2025 a emenda Impositiva que segue. Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da instituição, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

**MARCOS MAZO**  
*Vereador PL*



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B6DE-F67D-A21F-ECF6



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Projeto de Lei nº:	188/2025
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA
Autoria Individual	Marcos Geretto Caldas Mazo

**Justificativa:** O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar na aquisição de Material de consumo(papelaria, Panela de Pressão, Cafeteira, Utensílios de Cozinha(conchas, facas, etc...), e Equipamento e Material Permanente(Ventiladores e Prateleiras), no **CRIARTE -Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao trabalho**, tudo detalhado no Plano de Trabalho específico e anexado a emenda.

## Resumo da Emenda

Valor da dotação do Vereador Proprietor	R\$10.000,00 - Valor do Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$10.000,00

## Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:	09	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Programa:	0030	IBITINGA ACOLHEDORA E EQUITATIVA		
Ação:	2620	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Emenda ( + ):	R\$	6.800,00		
Natureza da Despesa:	4.4.50.42	AUXÍLIOS		
Emenda ( + ):	R\$	3.200,00		

## CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

<b>Subfunção:</b>	<b>999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Ação:</b>	<b>0999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	10.000,00

Marcos Geretto Caldas Mazo

Vereador





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
CNPJ nº 03826808/0001-10

Ibitinga, 14 de outubro de 2025.

Ofício Nº 020/2025  
Ref. Alteração do projeto- Emenda impositiva 2026

**Marcos Mazo**

Vereador

O Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação – CRIARTE, vem mui respeitosamente, alterar o plano de aplicação com os valores relacionados, cujo o oficio é de nº 019/2025, Protocolo nº 4272/2025 em 12/11/2025.

O projeto foi elaborado, visando proporcionar aos alunos matriculados, um atendimento de qualidade, prezando o bem estar em um lugar adequado e equipado, estimulando a aprendizagem.

Aproveitamos para renovar votos cordiais de estima e apreço.

  
**Alexandra de Paula Rodrigues Batiston**  
**Presidente - CRIARTE**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B6DE-F67D-A21F-ECF6



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

**PLANO DE TRABALHO 2025 – Emenda Impositiva**

**Valor: R\$ 10.000,00**

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>A</b>	<b>NOME DO PROJETO:</b> “De bem com a vida”
<b>B</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> Defesa e Garantia de Direitos - Estímulo da convivência familiar e comunitária

<b>2</b>	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO</b>		
<b>Nome:</b> CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação			
<b>CNPJ nº:</b> 03.826.808/0001-10			
<b>Endereço:</b> Rua: Treze De Maio		<b>Nº 319</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Ibitinga	<b>Estado:</b> SP	<b>CEP:</b> 14.940-000
<b>Telefone:</b> (16) 98206-0081	<b>Fax:</b>	<b>e-mail:</b> criartecel19@gmail.com	
<b>Endereço Internet:</b>			
<b>Nome Técnico pelo Projeto:</b> Sonia Regina Silva Guedes			
<b>Telefone:</b> (16) 98206-0081	<b>Fax:</b>	<b>e-mail:</b> criartecel19@gmail.com	

<b>3</b>	<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES</b>
<b>A</b>	<b>Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:</b> Rua: Treze de Maio,319 - Centro
<b>B</b>	<b>Objetivo Geral:</b> Atender 70 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade na cidade de Ibitinga. Oferecer perspectivas e oportunidades ao aluno, de modo a transpor barreiras sociais, orientando as crianças para terem perseverança e lutar pelo que almeja. Desenvolver o autoconhecimento, de forma que crianças e adolescentes percebam seus interesses, habilidades e potencialidades, bem como, suas limitações.



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B6DE-F67D-A21F-ECF6



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

<b>C</b>	<p><b>Resumo do Projeto:</b> A entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.</p> <p>As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.</p> <p>O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.</p>
<b>D</b>	<b>Número de beneficiários (direto) atendidos:</b> 70 crianças
<b>E</b>	<b>Custo total:</b> R\$ 10.000,00
<b>F</b>	<b>Duração do projeto (nº de meses):</b> 12 meses





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

<b>1. Identificação do projeto:</b>		
<b>1. Instituição proponente:</b> CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação		
<b>1.2 CNPJ:</b> 03.826.808/0001-10		
<b>1.3 Banco:</b> 001 - Banco do Brasil	<b>1.4 Agência:</b> 0505-3	<b>1.5 Conta:</b> 42.160-x
<b>1.6 Site:</b>		
<b>1.7 Certificações:</b> CRCE (X)                  CEBAS ( ) Utilidade Pública Estadual ( x )                  Utilidade Pública Municipal ( x ) CMAS ( X )                  Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ( X ) Conselho Municipal de Saúde ( )                  Conselho Municipal de Educação ( )		
<b>1.8 Nome do Responsável legal:</b> Alexandra de Paula Rodrigues Batiston		
<b>1.9 RG:</b> 265.568.744-5	<b>1.10 Órgão Expedidor:</b> SSP-SP	

## 2-Histórico da organização

O CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação – Projeto Vida, é uma associação civil sem fins econômicos, com sede no município de Ibitinga – SP. Foi fundado no ano de 2000, pela Dra. Rossana Teresa Curioni, Juiza de Direito da 2º Vara Judicial Da Comarca de Ibitinga, o Dr. Fábio Luís Bossler, Juiz da 1ª Vara, Dr. Mário Suguiyanma e outros cidadãos Ibitinguenses convidados a participar da reunião da Assémebleia Geral na sala de Juri do edifício do Fórum da Comarca de Ibitinga, segundo a ata de fundação, teve definido como seu objeto e finalidade principal a educação de crianças e adolescentes



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B6DE-F67D-A21F-ECF6



Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

originários de bairros pobres da cidade, com forte incidência de problemas econômicos, sociais e familiares.

No ano de 2005, foi instalada a sede com inauguração oficial do centro Comunitário Dona Francisca Maria do Espírito Santo, localizado até o momento na mesma localização, Rua Treze de Maio, 319- Centro.

Ao longo destes 17 anos a entidade tem atuado no preenchimento de lacunas deixadas pelo poder público, cooperando para que a comunidade tenha acesso a direitos garantidos por lei, levando à população mais carente um serviço de grande relevância.

Os movimentos sociais da comunidade ibitinguense, têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

A entidade é dirigida por uma diretoria voluntária, que delibera sobre as questões internas e viabiliza recursos de natureza financeira, matéria prima e outros, necessários à execução dos seus objetivos.

### **3- Abrangência Geográfica**

O CRIARTE se encontra localizado no centro da cidade, porém, atendendo os alunos que são moradores dos bairros Nova Ibitinga, Felicidade, Verona, Santa Clara, Taquaral, Ipê 1, Maria Luiza 1, Maria Luiza 2, Villa Guarani, Angelo de Rosa, Vila Simões, Paulo de Biasi, Santa Catarina, Vila Isolina, Jardim Romana, Ipê 4, Jardim Três Irmãos, Flamboyant. Situados no setor 4, na região onde se concentra o maior número de bairros do município, num total de 25 bairros. Na área de educação, possui 6 escolas de educação básica sendo 4 creches e 1 equipamento de saúde. Apresenta uma grande vulnerabilidade em todos os aspectos.

### **4) OBJETIVO GERAL**

Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade no contraturno escolar, através de ações fortalecimento de vínculos familiares, inserção na escola, combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de criança e adolescentes. Esse público convive pouco com os pais e familiares, que trabalham no período do contraturno escolar, e, por consequência, essas crianças e adolescentes ficam expostos às situações de vulnerabilidade e risco sociais inerentes aos bairros periféricos em que residem, especialmente ao tráfico de drogas, trabalho infantil e à prostituição infantil.

Os movimentos sociais da comunidade ibitinguense têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena, dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.





Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

Tem como objetivo, minimizar o impacto da pandemia de crianças e seus familiares, às situações de risco social, acolhendo-os em ambiente seguro e propício ao desenvolvimento de habilidades comunicativas, reflexivas e de convivência respeitosa por meio de atividades que resgatem a autoestima e fortaleçam os vínculos familiares

Realizar o acolhimento e encaminhamentos das crianças e familiares em situações que não conseguem resolver sem ajuda de um profissional.

Manter a organização da documentação, prestação de contas e projetos em dia e atualizada.

#### **4.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1- Promover questionamento para favorecer a integração dos alunos, ampliando o conhecimento de mundo dos jovens, de forma que eles se sintam acolhidos no Projeto e valorizados na sua individualidade, promovendo a auto-estima;
- 2-Possibilitar a organização do trabalho pedagógico, de modo que a formação pessoal e social do jovem esteja intimamente ligada à construção de novos conhecimentos;
- 3-Levar o aluno a resolver problemas existentes no cotidiano escolar;
- 4-Desenvolver hábitos de leitura, consequentemente aumentando o raciocínio e facilitando a escrita;
- 6-Desenvolver habilidades, competências, responsabilidades e estimular o crescimento individual e coletivo;
- 5- Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão;
- 6-Promover mudanças de atitudes dos pais em relação aos conflitos encontrados no dia a dia, como separação, problemas com drogadição e outros problemas familiares que atinge diretamente a criança.
- 7- Desenvolver condições para independência e autocuidado
- 8- Atividades fora do espaço da entidade: brincadeiras na praça e clubes.
- 9- Acolhimento de pais e responsáveis





Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

10- Oferecer oportunidade aos adolescentes e crianças de conhecerem o mundo tecnológico, através da informática.

## **5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido**

### **5.1. Beneficiários Diretos (especificar)**

Serão atendidas 70 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 à 10 anos de idade residentes em bairros de grande vulnerabilidade. Como contrapartida social.

### **5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)**

Serão atendidas as 70 famílias destas crianças de modo geral.

## **6) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

A metodologia aplicada pela entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem





Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.

## 7. Resultados Esperados

- Melhoria no desempenho escolar das crianças e adolescentes atendidos, especialmente em leitura, escrita, interpretação de texto e matemática.
- Redução das dificuldades de aprendizagem, por meio do reforço escolar e acompanhamento pedagógico individualizado.
- Aumento do interesse pela leitura e pelas atividades educativas complementares.
- Ampliação dos conhecimentos em informática e outras habilidades práticas, como artesanato e atividades culturais.
- Promove o trabalho em equipe, a cooperação, a paciência e a resiliência diante de desafios.
- Diminuição da exposição das crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social e ao risco de envolvimento com drogas ou violência.
- Fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, promovendo a convivência saudável e o respeito mútuo.
- Inserção e permanência das crianças em atividades construtivas e supervisionadas no contraturno escolar.
- Maior integração entre as crianças, adolescentes e suas famílias com a comunidade local.
- Melhoria da relação entre família e instituição, através de acompanhamento, orientação e envolvimento dos responsáveis nas ações do projeto.

## 8. Processo de Monitoramento e Avaliação

### Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
CNPJ nº 03826808/0001-10

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

-Melhoria do desempenho escolar - Que os alunos se sintam capazes.	O aluno realiza as atividades de reforço escolar, leitura, tarefa, pesquisas, com muita satisfação e empenho, obtendo bons resultados inclusive avanço na escola regular e no grupo de convivencia.	Maior frequência diária dos alunos matriculados. Melhores notas escolares.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica. Relatos das escolas regulares que frequentam.
<u>Integração dos alunos na vida social</u> <u>Mudança no comportamento na convivência em grupo</u>	A realização dos projetos em grupos envolve os alunos e os integra convivendo com as diferenças. Apresenta melhor relacionamento familiar.	Grande número de participantes e interesse em reunião de grupos dos alunos e familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.
- Enriquecimento e complementação a alimentação necessária durante o dia todo.	Com a alimentação o aluno apresenta uma qualidade de vida melhor, tendo mais energia e melhoria na saúde. Com menos possibilidade de adquirir doenças como gripe, virose, aumentando sua imunidade.	Todos os alunos matriculados e frequentes na entidade se alimentam diariamente no café da manhã e café da tarde e almoço para os dois períodos.	Relatos de pais em relação a satisfação e reconhecimento do trabalho da entidade.

## 9. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Pedagoga	Coordenadora geral	20 h	CLT



Para validar visite [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B6DE-F67D-A21F-ECF6



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

Pedagoga	Monitora	40 h	CLT
Ensino fundamental	Serviços gerais	40 h	CLT
Ensino superior incompleto	Orientador social	40 h	CLT

#### **10. Cronograma de execução do projeto**

##### **PLANO DE TRABALHO ANUAL**

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Matrículas/rematriculas										X	x
Planejamento	X					X					
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações – dança e música						x					X
Comemorações	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Passeios e visitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de Relatórios e Prestação de Contas			x		x			x			X
Tarefas escolares e pesquisas (uso de livros e internet)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento dos projetos de higiene pessoal, alimentação, combate a dengue e covid, cidadania, respeito mútuo, datas comemorativas. Através de atividades lúdicas e recreativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras com pais e alunos (psicólogo e outros da área da saúde)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B6DE-F67D-A21F-ECF6



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente**  
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

## **11) PLANO DE APLICAÇÃO**

Os valores podem variar de acordo com o período de aquisição  
Os valores que ultrapassar serão custeado pela entidade.

<b>DESPESAS</b>	<b>Valores</b>
Material de consumo – Papelaria	R\$ 5.520,00
Panela de pressão	R\$ 380,00
Cafeteira	R\$ 400,00
Utensílios de cozinha – conchas, facas etc	R\$ 500,00
Ventiladores - Refeitório, brinquedoteca e sala de leitura	R\$ 1.200,00
Prateleiras – Organização dos brinquedos	R\$ 2.000,00





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
**CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

<b>Total -</b>	<b>R\$10.000,00</b>

## **12) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: Sonia Regina Silva Guedes

Formação: Pedagogia – Administração escolar - Número de registro profissional: MEC Nº 233757

Telefone para contato: 16-99793-8270 - E-mail do coordenador: guedessonia39@gmail.com

Nome do Representante Legal: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston

Assinatura:



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B6DE-F67D-A21F-ECF6

